



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 004/2025-CMP

1. DAS PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como CONTRATANTE, e INFORTREAD TELECOM LTDA, como CONTRATADA.

2. DO OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SISTEMA DE CONTRACHEQUE ONLINE, PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NO GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO”

3. DO FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À CARTA-CONTRATO Nº. 002/2022-CMP conforme permissivo constante do artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do objeto é de 12 (doze) meses, a contar de 08 de maio de 2025.

5. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais), pago integralmente, à conta da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2025.

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a CONTRATADA está autorizada a executar o objeto do Terceiro Termo Aditivo de Prazo à Carta-Contrato nº. 002/2022-CMP.

ASSINADO DIGITALMENTE POR Parintins-AM, 08 de maio de 2025.

Marcia Auxiliadora
Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Pela **CONTRATANTE**



Assinado de forma digital por JULIO
DE SOUZA FRANCO NETO
LTDA:11460137000145
Dados: 2025.05.08 10:53:01 -04'00'

JULIO DE SOUZA FRANCO NETO

Empresa **INFORTREAD TELECOM LTDA**

Pela **CONTRATADA**